



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – CNPJ 17.702.507/0001-90
(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

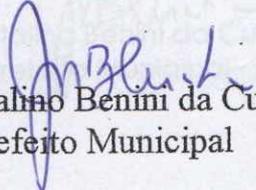
LEI Nº: 1043/ 2007

Autoriza o Exmo Sr Prefeito Municipal a dar nome a logradouro público e contém outras providências.

Artigo 1º - Fica o Exmo Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar o nome ao logradouro público que tem início na Av. Prefeito Alencar Ribeiro e término na Rua Jandira Geni Gazetta de Rua Vicente de Paulo Vaz.

Artigo 2º - Esta lei na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 13 de agosto de 2007.


José Natalino Benini da Cunha.
Prefeito Municipal